INDICAÇÃO – 158/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: Solicita a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Maria Santos Pessoa (Planalto das Mansões).

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para determinar o setor competente, atendendo ao apelo dos moradores do Bairro Maria Santos Pessoa (Planalto das Mansões), que seja viabilizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no referido bairro.

O Bairro Maria Pessoa é um dos bairros que mais cresceu em Cuité nos últimos anos, com grande número de famílias, crianças e idosos. No entanto, os moradores não dispõem de uma unidade de saúde própria e precisam se deslocar para outros bairros para receber atendimento básico, vacinas, pré-natal e acompanhamento médico.

A construção de uma UBS no bairro irá:

- ✓ Garantir atendimento mais próximo e humanizado para a população local;
- ✓ Desafogar as demais unidades de saúde do município;
- ✓ Melhorar a prevenção de doenças, com acompanhamento regular das famílias por agentes de saúde;
- ✓ *Atender com dignidade idosos, gestantes e crianças do Bairro.*

Trata-se de uma necessidade urgente e de grande alcance social, que trará mais saúde e qualidade de vida para centenas de famílias do Maria Santos Pessoa.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador – MDB